

**EDITAL DE ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 167/2026**

**LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA ENTES DA FEDERAÇÃO
CONSORCIADOS E CONVENIADOS, BEM COMO AO CIMVI**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, com sede na Rua Tupiniquim, nº 1.070, Zona Rural, Cidade de Timbó – SC, CEP 89120-000, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Fernando Tomaselli, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 167/2026 e seus anexos, na forma a seguir:

Alterações ao Edital e seus Elementos de Integração:

1. ALTERAÇÃO DAS DATAS DA SESSÃO PÚBLICA

Onde se lê:

ABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO:

29/10/2026 ÀS 09h05 horas

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

29/10/2026 ÀS 09h00 horas

ABERTURA DA SESSÃO E DISPUTA DE LANCES (PREVISÃO):

29/10/2026 ÀS 09h01 horas

Leia-se:

ABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO:

11/11/2026 ÀS 09h05 horas

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

11/11/2026 ÀS 09h00 horas

ABERTURA DA SESSÃO E DISPUTA DE LANCES (PREVISÃO):

11/11/2026 ÀS 09h01 horas

2. ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO / TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO (R\$): R\$ 31.246.936,19 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

Leia-se:

VALOR ESTIMADO / TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO (R\$): R\$ 43.017.330,93 (quarenta e três milhões, dezessete mil, trezentos e trinta reais e noventa e três centavos).

A alteração decorre da revisão dos quantitativos da planilha orçamentária, sem modificação dos preços unitários de referência.

3. ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALORES POR LOTE

Os quantitativos estimados dos itens integrantes dos Lotes 02, 05, 08, 11, 14, 17 e 20 foram retificados. Para os demais lotes, permanecem os quantitativos e valores constantes da versão anteriormente divulgada.

Onde se lê / Leia-se – Valores totais dos lotes:

LOTE	ONDE SE LÊ (R\$)	LEIA-SE (R\$)
02	R\$ 1.425.919,95	R\$ 7.864.581,95
05	R\$ 1.275.994,46	R\$ 4.662.284,80
08	R\$ 123.333,30	R\$ 616.666,50
11	R\$ 108.000,00	R\$ 828.000,00
14	R\$ 39.230,40	R\$ 105.639,00
17	R\$ 376.169,95	R\$ 670.870,75
20	R\$ 462.333,20	R\$ 833.333,00

Na composição dos lotes acima, observam-se as seguintes alterações de quantitativos:

LOTE	ITEM	UN.	ONDE SE LÊ (QTD.)	LEIA-SE (QTD.)
02	6	Diária	11	65
02	7	Diária	11	65
02	8	Diária	11	65
02	9	Diária	10	50
02	10	Diária	10	40
05	21	Diária	11	40
05	22	Diária	33	120
05	23	Diária	33	120
05	24	Unidade	30	110
05	25	Unidade	30	110
08	32	Diária	10	50
11	35	Diária	6	46
14	39	Hora	300	800
14	40	Hora	90	250
17	46	Diária	40	70
17	47	Diária	35	65
17	48	Diária	40	70
20	54	DIÁRIA	40	100
20	55	M²	900	1500

A nova Planilha Quantitativa e Orçamentária substitui integralmente a planilha anterior para fins de composição dos quantitativos e valores estimados, inclusive na distribuição das quantidades por município e pelo CIMVI.

4. ADEQUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARTICIPANTES E DA DISTRIBUIÇÃO POR ENTE

Onde se lê:

Municípios de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Luiz Alves, Rio dos Cedros e Rodeio, sendo admitidas tanto entidades da administração direta dos referidos entes consorciados/conveniados, como da administração indireta, inclusive Fundações, Autarquias, Fundos, Câmaras de Vereadores e outros, desde que vinculadas à administração pública.

Leia-se:

Municípios de **Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Brusque, Corupá, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Guaramirim, Ibirama, Indaial, Ituporanga, Luiz Alves, Massaranduba, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó**, sendo admitidas tanto entidades da administração direta dos referidos entes consorciados/conveniados, como da administração indireta, inclusive Fundações, Autarquias, Fundos, Câmaras de Vereadores e outros, desde que vinculadas à administração pública

Os quadros de distribuição constantes do Projeto Básico e da planilha foram adequados para refletir os quantitativos por município ou entidade, incluindo os novos quantitativos destinados a Pomerode e Rio dos Cedros nos lotes correspondentes.

5. ALTERAÇÕES DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Nos itens 6.15, 6.15.1, 6.15.2 e 6.15.3 do Edital, foi ampliada a referência à habilitação e ao registro profissional perante os conselhos competentes.

Onde se lê (item 6.15):

6.15. A licitante deverá comprovar registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, por meio da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho competente, válida na data da apresentação da documentação, sendo esta exigência aplicável exclusivamente às licitantes que participarem dos Lotes 01 a 12 e 16 a 21.

Leia-se (item 6.15):

6.15. A licitante deverá comprovar registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, ou a outro conselho profissional legalmente competente, por meio da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica ou documento equivalente de registro da pessoa jurídica, emitido pelo respectivo Conselho competente, válido na data da apresentação da documentação, sendo esta exigência aplicável exclusivamente às licitantes que participarem dos Lotes 01 a 12 e 16 a 21.

Também passam a ser admitidos, nos demais subitens mencionados, responsáveis técnicos engenheiros, técnicos industriais ou outros profissionais legalmente habilitados, com registro no CREA, CRT ou outro conselho profissional competente,

bem como ART, TRT e documentos equivalentes emitidos pelos respectivos conselhos, conforme a redação integral do Edital retificado.

6. RETIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DOS ATESTADOS – ITEM 6.16.1

Permanecem a exigência de comprovação mínima equivalente a 15% (quinze por cento) e as demais regras do item 6.16.1, alterando-se os seguintes quantitativos mínimos:

LOTE / ITEM	SERVIÇO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LOTE 2	Sonorização e iluminação grandes eventos	8 diárias	43 diárias
LOTE 5	Sonorização e iluminação pequenos eventos	21 diárias	75 diárias
LOTE 8	Caminhão palco	2 diárias	8 diárias
LOTE 11	Desfile de rua	1 diária	7 diárias
LOTE 14	Veiculação sonora por meio de veículo	59 horas	158 horas
LOTE 17	Sistema gerador de energia	18 diárias	31 diárias
LOTE 20 item 54	Telão	6 diárias	15 diárias
LOTE 20 item 55	Painel de led	135 m ²	225 m ²

7. ADEQUAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA

No Projeto Básico, foram atualizados os quadros de itens e lotes e a distribuição das quantidades por município/entidade, além da inclusão do quadro-resumo dos 21 lotes. Foram ajustadas, nos pontos assinalados como retificados, as referências à ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, ao TRT – Termo de Responsabilidade Técnica e a documento equivalente de responsabilidade técnica, nos termos dos requisitos específicos de cada serviço.

Nos documentos DFD, ETP e Termo de Referência, foram atualizados os valores estimados e as referências impactadas pelas retificações, prevalecendo, em caso de divergência, a redação dos documentos e da planilha ora retificados.

Nos demais documentos integrantes do certame, caso haja previsão das disposições alteradas, estas deverão observar o contido na presente Errata e nas versões retificadas do Edital, do DFD, ETP e Termo de Referência, do Projeto Básico e da Planilha Quantitativa e Orçamentária.

As demais disposições não abrangidas pelas retificações permanecem inalteradas.

Em razão das alterações, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, sendo convocada a sessão pública para o dia 11/11/2026, às 09h01, na plataforma Compras BR, observado o encerramento do recebimento de propostas às 09h00.

Timbó, 23 de Outubro de 2026.

FERNANDO
TOMASELLI:01663796971

Assinado de forma digital por
FERNANDO
TOMASELLI:01663796971
Dados: 2026.10.23 16:43:20 -03'00'

Fernando Tomaselli
Diretor Executivo do CIMVI